

Processo: 1076885
Natureza: Denúncia
Exercício: 2019
Denunciante: Sebastião Aparecido Ferreira
Denunciado: Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

À Secretaria da 1ª Câmara,

Trata-se de denúncia protocolada em 2/9/2019, com pedido de suspensão de certame apresentada por Sebastião Aparecido Ferreira, em face de possíveis irregularidades no Edital da Tomada de Preços n. 006/2019, Processo Licitatório n. 118/2019, deflagrado pelo Município de Lagoa da Prata, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Quadra Nossa Senhora das Graças no Município, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, que são partes integrantes do edital.

Quanto ao pedido requerido pelo denunciante de redistribuição destes autos (fl. 54/54-v) por conexão aos processos de n. 1.076.875, de relatoria do Conselheiro José Alves Viana, e n. 1.076.885, de relatoria do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, entendo não se tratar de conexão, tendo em vista que são processos licitatórios distintos com objetos diferentes.

Sendo assim, antes de me manifestar acerca da preliminar requerida pelo denunciante, remeto os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, para análise técnica preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista a informação contida a fl. 50, de que o certame se encontra suspenso por estar pendente de análise de recurso interposto por outro licitante.

Intime-se o denunciante, por via eletrônica.

Após, conclusos.

Tribunal de Contas, 16/9/2019.

Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator